

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE
BREAK – TR 05/2025**

Ref: CONTRATO DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO PROJETO “OLHAR EMPREENDEDOR”, RELATIVO AO COALIZÃO PELO IMPACTO.

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, em conformidade com o Contrato 44/2025, a partir do TR 05/25, o qual pretende contratar serviços de coffee break para 50 pessoas (200 ao todo), para os dias 10, 11, 24 e 25/09/2025, às 19h30, no Auditório Luis Carlos dos Santos (Bloco C) da UNESPAR (Rua Comendador Correa Junior, nº 117, Centro, Paranaguá, CEP: 83203-560). Este serviço visa atender os participantes da Capacitação do Olhar Empreendedor, como forma de trazer um ambiente de interação e troca de conhecimento.

Para tanto, a FUNESPAR pede a apresentação de propostas para a contratação deste serviço. As propostas devem detalhar os custos, incluindo a entrega conforme o cronograma estabelecido e a aderência às especificações requeridas para a qualidade e segurança alimentar dos produtos.

1. Objeto: Serviço de *coffee break* para 200 pessoas (quatro capacitações de 50 pessoas).

2. Materiais, especificações e quantidades:

Serviço de Coffee Break para 200 pessoas em quatro parcelas (50 por coffee break) com os seguintes itens e quantidades por coffee break:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	100	unid	Esfihas de Carne
2	100	unid	Esfihas de Frango
3	100	unid	Empadas de Frango
4	50	unid	Empadas de palmito
5	50	unid	Empadas de legumes
6	50	unid	Pedaços de bolo de cenoura e/ou chocolate
7	7	unid	Refrigerante 2 litros
8	4	lts	Café
9	6	cx	Suco
9	1	cx	Leite



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

A empresa deve FORNECER DESCARTÁVEIS, GUARDANAPOS, AÇUCAR, ADOÇANTE, TOALHAS DE MESA, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM CASO NECESSÁRIO.

3. Recebimento e escolha das propostas: A FUNESPAR levantará no mínimo 03 (três) propostas escolherá a proposta que se apresentar mais vantajosa para atendimento da demanda. As propostas **devem conter valor unitário e total dos produtos, e devem ser enviadas até 05 de setembro de 2025.** Orientamos que seja para o **e-mail do coordenador** sebastiao.cavalcanti@unespar.edu.br, **com cópia ao** selecao@funespar.org. Todas as propostas deverão ser formalizadas por e-mail.

4. Requisitos e Condições: O proponente deverá ser pessoa jurídica e estar em dia com as obrigações tributárias junto ao FGTS e não possuir débitos trabalhistas. A proposta deverá ser identificada com o nome da empresa, o CNPJ da empresa, o nome da pessoa responsável pela proposta, dados de contato e prazo de validade de no mínimo 15 dias. Além disso, as propostas devem incluir o nome e o CNPJ da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR.

Sendo escolhida a proposta e para a formalização da compra e efetivação do pagamento, a empresa escolhida deverá emitir a competente nota fiscal, bem como apresentar as seguintes certidões: a) Certidão Negativa Municipal; b) Certidão Negativa Estadual; c) Certidão Negativa Federal; d) Certidão Negativa de FGTS; e) Certidão Negativa Trabalhista.

5. Pagamento: O fornecedor que oferecer a melhor cotação receberá contato de pessoa vinculada à FUNESPAR para a emissão da nota fiscal e boleto mensal de pagamento ou informações bancárias para a transferência dos valores.

6. Informações finais: O presente termo de referência **não se destina a procedimento licitatório**, mas tão somente ao cumprimento das exigências normativas de órgãos de controle para verificação da lisura do procedimento de compra. O presente termo de referência e o pedido de cotações para os materiais pretendidos, não obriga a FUNESPAR a adquiri-los, tampouco serve de garantia ou compromisso de compra.

Paranaguá-PR, 29 de agosto de 2025.

Sebastião Cavalcanti Neto
Coordenador do projeto
UNESPAR